

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 18/2021

COMUNICADO Nº 01

Assunto: Quanto aos questionamentos apresentados referentes ao Ato Convocatório AGEVAP nº 18/2021.

Referência: Contratação, sob regime de empreitada integral, de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de infraestrutura e saneamento rural e periurbano nos municípios localizados na Região Hidrográfica II – Guandu/RJ do Estado do Rio de Janeiro.

Questionamento 1

Com relação ao item 5.4.3.1, nossa sede é na cidade do Rio de Janeiro e o imóvel não é próprio. A única certidão que o Município do Rio de Janeiro emite sobre tributos imobiliários é a Certidão enfiteutica de dividas do imóvel. Neste caso, devemos apresentar a Certidão enfiteutica do imóvel de nossa sede e uma declaração de que não somos proprietários do imóvel. Estamos corretos ?

Resposta:

No caso da cidade do Rio de Janeiro deve ser apresentada também a certidão de dívida ativa.

Questionamento 2

O Anexo IV inclui a folha de Proposta de Preços e todas as planilhas e cronogramas das várias localidades.

Quando V. Sas. solicitam no item 6.2.4 do Edital que a proposta de preços deverá ser formulada com base no modelo de PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO IV, devemos incluir, além da folha das PROPOSTA DE PREÇOS, também todas as planilhas e todos os cronogramas das diversas localidades ?

Resposta 2:

Sim.

Questionamento 3

Solicitamos também o fornecimento do link com as planilhas e cronogramas em excel

Resposta 3:

Os Arquivos editáveis encontram-se no Anexo G e H do Temo de Referência

Links:

https://agevap2-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/cbh_quandu_agevap_org_br/Eqm5gSM_51xHijW71M0wstEBGT8RjVlvZkiYdzYzr5b8QA?e=jblhrl

https://agevap2-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/cbh_quandu_agevap_org_br/Eki2fxJwOMNHm3N8daXdwacBPYkuglYGVmPFy75ZBMKu5A?e=wl6fOv